



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / (35) 9.9890-4001 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de lanches, para as ações promovidas pelos
Departamentos Municipal da Prefeitura de Tocos do Moji-MG

Tocos do Moji - MG, 15 de julho 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / (35) 9.9890-4001 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria / Setor / Departamento	Responsável
Departamento de Assistência e Promoção Social	Wilson Roberto Pereira
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fabio Flauzino
Departamento de Educação	Carlos Eduardo da Silva
Departamento de Saúde	Edinalda de Fatima Faria Rosa
Departamento de Administração	Vera Lucia Alves
Gabinete do Prefeito	José Maria Cantuária

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de lanches e salgados para os Departamentos Municipais da Prefeitura de Tocos do Moji-MG, é fundamental para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pela administração municipal. Esses itens são rotineiramente demandados em diversas situações, tais como:

- Apoio a reuniões de secretariado, conselhos municipais, comitês, audiências públicas, seminários, palestras e workshops, onde a oferta de um pequeno coffee break ou lanche contribui para a concentração dos participantes e para o prolongamento produtivo das atividades.
- Capacitações e Treinamentos: Fornecimento de alimentação rápida durante cursos, treinamentos e capacitações de servidores públicos, otimizando o tempo e garantindo o bem-estar dos participantes.
- Recepção de Autoridades e Convidados: Atendimento a visitantes, autoridades e representantes de outras esferas governamentais ou instituições, reforçando a hospitalidade e a imagem institucional do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / (35) 9.9890-4001 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

- Apoio a Ações Sociais e Programas Governamentais: Em situações específicas de atendimento ao público em programas sociais, mutirões, campanhas de saúde ou eventos comunitários promovidos pela prefeitura, onde a oferta de um lanche pode ser um diferencial no acolhimento e permanência dos cidadãos

Portanto, a disponibilidade desses itens garante o conforto e a infraestrutura básica necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e para a adequada recepção de munícipes e parceiros, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados e na imagem da administração.

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos na forma de seleção do fornecedor (habilitação).

5 - ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento das Secretarias Municipais, considerando a demanda existente.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis pelas Secretarias Municipais requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / (35) 9.9890-4001 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Lote	Item	Descrição dos produtos	UN	FICHA ASS. 561	FICHA EDU 192	FICHA CULT 234	FICHA SAUDE 313	FICHA SAUDE 323	FICHA SAUDE 399	FICHA GAB 31	FICHA ADM 65	Qnt. Total
1	1	BOLO SIMPLES	UN	300	200	200	60	60	20	50	40	930
	2	BOLO SIMPLES COM COBERTURA	UN	300	50	50				30	20	400
	3	BOLO SALGADO	KG	200	50	300				30	20	600
	4	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	40	40	25	15	15	10	35	20	200
2	5	CACHORRO QUENTE	UN	2000						100	100	2200
	6	LANCHE FRIO	UN	1000	2000	500				100	50	3650
	7	LANCHE QUENTE 1	UN	1000		1200			100	100	50	2450
	8	SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO	UN	500	200	500			50	100	100	1450
	9	SANDUÍCHE NATURAL DE FRIOS	UN	500	200	500				100	100	1400
	10	SANDUÍCHE NATURAL DE PEITO DE PERU	UN	500	200	500				100	100	1400
3	11	X-SALADA	UN	200		1000				100	50	1350
	12	MINI SALGADO ASSADO	UN	3000	2000	3000			200	500	300	9000
	13	MINI SALGADO FRITO	UN	3000	2000	3000	500	500	500	1000	1000	11500
	14	PASTEL DE FARINHA DE MILHO	UN	3000	200	2000				300	200	5700
	15	PASTEL DE FARINHA DE TRIGO	UN	3000	100					300	200	3600
4	16	TORTA SALGADA ASSADA	KG	200	50					10	10	270
	17	REFRIGERANTE ORIGINAL 2 L	UN	300	250	300			40	100	100	1090
	18	SUCO DE NÉCTAR DE FRUTA	UN	300	50	200	85	85	40	100	100	960



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / (35) 9.9890-4001 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DIVISÃO DE VALOR POR FICHA							
FICHA ASS. 561	FICHA EDU 192	FICHA CULT 234	FICHA SAUDE 313	FICHA SAUDE 323	FICHA SAUDE 399	FICHA GAB 31	FICHA ADM 65
126.827,00	36.505,00	85.429,00	3.341,75	3.341,75	3.557,10	18.606,00	14.151,00

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇO**, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de R\$291.758,60 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a [MÉDIA SIMPLES] dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final global para a contratação do respectivo objeto será pormenorizado no Termo de Referência.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de lanches e salgados para os Departamentos Municipais da Prefeitura de Tocos do Moji-MG, é fundamental para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pela administração municipal. Esses itens são rotineiramente demandados em diversas situações, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / (35) 9.9890-4001 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

- Apoio a reuniões de secretariado, conselhos municipais, comitês, audiências públicas, seminários, palestras e workshops, onde a oferta de um pequeno coffee break ou lanche contribui para a concentração dos participantes e para o prolongamento produtivo das atividades.
- Capacitações e Treinamentos: Fornecimento de alimentação rápida durante cursos, treinamentos e capacitações de servidores públicos, otimizando o tempo e garantindo o bem-estar dos participantes.
- Recepção de Autoridades e Convidados: Atendimento a visitantes, autoridades e representantes de outras esferas governamentais ou instituições, reforçando a hospitalidade e a imagem institucional do município.
- Apoio a Ações Sociais e Programas Governamentais: Em situações específicas de atendimento ao público em programas sociais, mutirões, campanhas de saúde ou eventos comunitários promovidos pela prefeitura, onde a oferta de um lanche pode ser um diferencial no acolhimento e permanência dos cidadãos.

Portanto, a disponibilidade desses itens garante o conforto e a infraestrutura básica necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e para a adequada recepção de munícipes e parceiros, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados e na imagem da administração.

A realização de processo licitatório para a aquisição de lanches e salgados é imperativa e se baseia nos preceitos legais e administrativos. Para atender a essa necessidade, propõe-se a realização de PREGÃO PRESENCIAL, tipo REGISTRO DE PREÇO, que permitirá a aquisição de lanches e salgados, conforme especificado no Termo de Referência.

A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 meses, permitindo que a Administração adquira os produtos conforme sua necessidade, respeitando os limites estabelecidos no registro de preços.

A adoção do sistema de REGISTRO DE PREÇOS é justificada pela necessidade de contratações frequentes e eventuais, bem como pela dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura devido às limitações e incertezas orçamentárias. Isso permitirá que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, conforme Decreto Municipal nº 3058/2024, e poderá ser licitado por meio da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO por Item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / (35) 9.9890-4001 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

A opção pela realização da licitação na forma presencial para a contratação de empresa especializada no fornecimento de salgados destinados aos eventos promovidos pela Administração Municipal fundamenta-se nas características específicas do objeto e no atendimento ao interesse público.

O fornecimento de salgados envolve a produção de alimentos perecíveis, preparados em datas próximas ao consumo, exigindo logística eficiente, agilidade na entrega e condições adequadas de transporte, a fim de preservar a qualidade, a segurança alimentar e as características sensoriais dos produtos.

Além disso, os eventos promovidos pelo Município podem ocorrer em diferentes locais e horários, muitas vezes demandando entregas em curto prazo, alterações quantitativas compatíveis com o contrato e atendimento imediato às solicitações da Administração. Dessa forma, torna-se essencial que a empresa contratada possua capacidade operacional para atender prontamente às demandas, reduzindo riscos de atrasos, perdas de qualidade ou descumprimento contratual.

Considerando que os produtos têm que ser frescos e de alta qualidade, e entregues conforme as exigências do estudo, a necessidade de FORNECIMENTO LOCAL e a natureza dos produtos, essa modalidade é a mais viável para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG.

Diante do exposto, a aquisição de lanches e salgados é uma necessidade premente para a Prefeitura Municipal, essencial para o desenvolvimento de suas atividades cotidianas e eventos. A realização de um processo licitatório para tal fim não é apenas uma exigência legal, mas a garantia de que a contratação será realizada de forma ética, transparente, eficiente e econômica, buscando sempre o melhor interesse da coletividade e o bom uso do dinheiro público.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em ITENS com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / (35) 9.9890-4001 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos Departamentos e Secretarias Municipais, buscando a qualidade dos serviços públicos.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os Departamentos Municipais de Assistência e Promoção Social, Cultura Esporte Lazer e Turismo, Educação, Saúde, Gabinete do Prefeito e Administração, por meio dos seus chefes e secretários (as), declara VIÁVEL esta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / (35) 9.9890-4001 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

15 - RESPONSÁVEIS

Wilson Roberto Pereira
Matrícula 2392

Fabio Flauzino
Matrícula 126

Carlos Eduardo da Silva
Matrícula 125

Edinalda de Fatima Faria Rosa
Matrícula 6

Vera Lucia Alves
Matrícula 91

José Maria Cantuária
Matrícula 2389